



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1333

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1503 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.809,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.809,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Nove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0157	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.044 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 21.809,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Nove Reais)
0192	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0146	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 21.809,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Nove Reais)
0195	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 09 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL